



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO**

EDITAL Nº 78, DE 19 DE JUNHO DE 2019

PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO DE ESTUDANTES NOS CURSOS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL, NA MODALIDADE DE FORMAÇÃO INICIAL E/OU CONTINUADA

O Pró-reitor de Extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, no uso das suas atribuições delegadas pela nº Portaria nº 1.210 de 08/05/2018, publicada no DOU 09/05/2018, e considerando o disposto na Resolução nº 23 de 19 de março de 2019, torna pública a abertura de inscrições no período estabelecido no cronograma deste edital, para provimento de vagas nos cursos de Qualificação Profissional, na modalidade de Formação Inicial e/ou Continuada – FIC que serão ofertados no *Campus* Uruçuca.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Os Cursos de Formação Inicial e Continuada – FIC ofertados pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – IF Baiano, estão embasados nos princípios estabelecidos pela legislação vigente:

- a) Lei nº 9.394 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), de 20 de dezembro de 1996;
- b) Lei nº 11.741, de 16 de julho de 2008, que redimensiona, institucionaliza e integra as ações da educação profissional técnica de nível médio, da educação de jovens e adultos e da educação profissional e tecnológica e insere os cursos de Formação Inicial e Continuada ou qualificação profissional no parágrafo 2º, inciso I, do Art. 39;
- c) Decreto nº 5.154, de 20 de julho de 2004, que determina que a Formação Inicial e Continuada será desenvolvida por meio de cursos e programas;
- d) Lei 11.892, de 29 de dezembro de 2008, que instituiu a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, e criou os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, onde é prevista a oferta de educação profissional e tecnológica, em todos os seus níveis e modalidades, formando e qualificando cidadãos com vistas na atuação profissional nos diversos setores da economia, com ênfase no desenvolvimento socioeconômico local, regional e nacional.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

e) Resolução CONSUP nº. 23 de 19 de março de 2019, que regulamenta os Cursos de Formação Inicial e Continuada - FIC.

1.2. A Formação Inicial e Continuada – FIC consiste em cursos de qualificação, de formação e aperfeiçoamento profissional, de curta duração.

1.3. Todos os cursos são gratuitos e não possuem taxa de inscrição.

1.4. São requisitos para ingresso nos cursos:

a) atender aos pré-requisitos constantes no quadro do subitem 2.1;

b) realizar a inscrição, conforme item 4 deste Edital;

c) no ato da matrícula, apresentar toda documentação exigida.

2. DOS CURSOS OFERTADOS, DOS OBJETIVOS E DO NÚMERO DE VAGAS

2.1. Os cursos oferecidos neste Edital:

| CURSO - CARGA HORÁRIA | VAGAS | DIAS/HORÁRIOS DAS AULAS – LOCAL DE OFERTA | PERÍODO DE REALIZAÇÃO | PRÉ-REQUISITOS | PERÍODO DE INSCRIÇÃO/MATRÍCULA - LOCAL |
|----------------------------------|-------------------|---|------------------------|-------------------------------|---|
| Agrofloresta 40h | 40 | Sextas-feiras e sábados / às 08:00 h na Casa Azul em Serra Grande | 20/09 a 05/10 | Ensino fundamental incompleto | 30/07 (08h às 12h e 13h às 16h) - Sub-Prefeitura de Serra Grande |
| Quintais produtivos 40h | 50 (25 por turma) | Turma 1: Terças e quintas – feiras. 13:00 h às 17:00 h sala de aula do IF Baiano | Turma 1: 06/08 a 03/09 | Ensino fundamental incompleto | 29/07 (08h às 12h e 13h às 16h) - Secretaria de Assistência Social de Uruçuca |
| | | Turma 2: Terças e quintas – feiras. 13:00 h às 17:00 h sala de aula do IF Baiano | Turma 2: 08/10 a 14/11 | | |
| Meliponicultura básica 20h | 20 | 15,16 e 17/08 das 08:00 h às 17:00 h na associação de pequenos produtores rurais em Serra Grande. | 15/08 a 17/08 | Não há pré-requisito | 25 e 27/07 (08h às 12h e 13h às 16h) - Tabôa fortalecimento comunitário – Serra Grande. |
| Libras para família 20h | 25 | Terças e quartas - feiras 14:00 às 16:00 h - Sala de aula do IF Baiano | 13/08 a 11/09 | Ser familiar de pessoa surda | 23 e 24/07 (08h às 12h e 13h às 16h) - Biblioteca do IF Baiano |
| Conversação básica em Libras 60h | 50 (25 por turma) | Turma 1: Quintas-feiras 14:00 h às 17:00 h no campus do IF Baiano | 15/08 a 23/11 | Ensino fundamental completo | 24/07 (8h às 12h) - Auditório do IF Baiano |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

| | | | | | |
|---|-------------------------|--|---------------------------|---|--|
| | | Turma 2: Sábados 14:00 h às 17:00 h na Igreja Batista Metropolitana em Itabuna | | | 26/07 (13h às 16h) - Igreja Batista Metropolitana em Itabuna |
| Atendimento ao Cliente 20 h | 20 | Quintas - feiras 13:00 às 15:00 h. Sala do CHT – IF Baiano | 15/08 a 12/09 | Ensino médio incompleto | 22/07 (08h às 12h e 13h às 16h) - Auditório do IF Baiano |
| Empreendedorismo para mulheres: aprendendo a empreender 40 h | 40 (20 por turma) | Turma 1: Terças - feiras 8:00 às 12:00 h e das 13:00 às 17:00 h. Sindicato dos trabalhadores rurais, agricultores e agricultoras familiares de Itabuna/FETAG | Turma 1: 12/08 a 13/09 | Ensino Fundamental incompleto | Turma 1: 24/07 (8h às 12h) - Sindicato dos trabalhadores rurais, agricultores e agricultoras familiares de Itabuna/FETAG |
| | | Turma 2: horário a definir. IF Baiano – <i>campus</i> Uruçuca | Turma 2: 30/09 a 01/11 | | Turma 2: 17/09 (08h às 12h e 13h às 16h) - Secretaria de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Uruçuca. |
| Mídias sociais: utilização de Instagram e Whatsapp para captação de clientes. 25h | 20 | Quartas e quintas - feiras 19:00 às 22:00 h. Laboratório de Informática do IF Baiano | 14/08 a 05/09 | Ensino Fundamental e possuir smartphone com possibilidade de instalação de aplicativos Instagram e Whatsapp | 30/07 (08h às 12h e 13h às 16h) - Auditório do IF Baiano. |
| Informática básica 40h | 20 | Quartas e quintas – feiras 08:00 h às 12:00 h/ IF Baiano - Laboratório 3 de Informática | 04/09 a 04/10 | Ensino Fundamental | 22 e 23/07 (08h às 12h e 13h às 16h) - Auditório do IF Baiano |
| Teatro: prática da cena 24h | 30 | Sextas-feiras (2h) 13:30 h às 16:30 h . Laboratório de Artes ou Educação física do Integrado | 16/08 a 04/10 | Ensino Fundamental completo a partir de 13 anos | 26/07 (13h às 16h) - Biblioteca do IF Baiano |
| Ensino e divulgação da cultura e da história afro- brasileiras: caminhos e perspectivas para a luta antirracista 24h | 30 | Quinzenal (2 sábados por mês) matutino 08:00 às 12:00 h / Bloco Integrado | 17/08 a 09/11 | Ensino médio | 24 a 26/07 no IF Baiano (dias 24 e 25, no Auditório, das 08h às 12h e 13h às 16h). No dia 26, na Biblioteca, das 08h às 12h e 13h às 16h). |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

| | | | | | |
|---|-------------------|--|----------------------------|---|--|
| Princípios básicos de Topografia do Campo 22h | 20 | Sextas-feiras das 18:00 às 21:00 h e Sábados de 08: 00 às 12:00 e 13:00 às 17:00 no Campus do IF Baiano | 23 e 24/08, 30 e 31/08 | Ensino Fundamental | 22/07 (08h às 12h e 13h às 16h) - Auditório do IF Baiano |
| Processamento de linguiça artesanal 24h | 60 (12 por turma) | 8:00 h às 12:00 h e das 13:00 às 17:00 h. Laboratório de processamento de Carne e Pescados do CTA - IF Baiano | Turma 1: 14, 21 e 28/08 | Não há pré-requisito | 22 a 31/07 (08h às 12h e 13h às 16h), no CTA – IF Baiano |
| | | | Turma 2: 04, 11 e 18/09 | | |
| | | | Turma 3: 25/09, 02 e 09/10 | | |
| | | | Turma 4: 16, 23 e 30/10 | | |
| | | | Turma 5: 06, 13 e 20/11 | | |
| Preparador de chocolate 24h | 40 (20 por turma) | Turma 1 – das 08:00 h às 11:00 h. Laboratório de Chocolate do CTA | 12, 13 e 14 de setembro | Fundamental Completo a partir de 16 anos. | 22/07 (08h às 12h e 13h às 16h) - Auditório do IF Baiano |
| | | Turma 2 – das 08:00 h às 11:00 h. Laboratório de Chocolate do CTA | 21, 22 e 23 de novembro | | |
| Práticas de Ciências da Natureza 60h | 40 (20 por turma) | Turma 1 – Segundas, quartas e sextas-feiras, das 08:00 h às 11:00 h. Laboratórios de Biologia, Física e Química do IF Baiano | 19/08 a 20/09 | Estar cursando o 9º ano do ensino fundamental | 30/07 (08h às 12h e 13h às 16h) - Auditório do IF Baiano |
| | | Turma 2 - Segundas, quartas e sextas-feiras, das 14:00 h às 17:00 h. Laboratórios de Biologia, Física e Química do IF Baiano | | | |
| Como trabalhar com planilhas eletrônicas 20h | 20 | Às quintas-feiras das 13:30 às 15:30. Laboratório de Informática do CHT no IF Baiano. | 22/08 a 24/10 | Fundamental Completo | 22/07 (08h às 12h e 13h às 16h) - Auditório do IF Baiano |
| Rotinas Administrativas 20h | 20 | Às sextas-feiras das 13:30 às 15:30. Prédio do CHT no IF Baiano. | 23/08 a 25/10 | Fundamental Completo | 22/07 (08h às 12h e 13h às 16h) - Auditório do IF Baiano |

2.2. Dos objetivos dos Cursos ofertados:

| CURSO | OBJETIVOS E PÚBLICO-ALVO |
|--------------------------|--|
| Agrofloresta. 40h | Objetivo: capacitar o agricultor da região em produção nos sistemas Agroflorestais. |
| Quintais produtivos. 40h | Objetivo: capacitar o(a) morador(a) da periferia ou agricultor(a) na produção de hortaliças. Público alvo: Moradores da periferia |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

| | |
|-----------------------------------|---|
| | da cidade e mulheres da área rural. |
| Meliponicultura básica. 20h | <p>Objetivos: O projeto polinizar - Meliponicultura visa aos agricultores familiares uma nova alternativa de renda e uma forma de aumentar a renda per capita dos mesmos, implicará também na conscientização dos moradores para a importância das abelhas no meio ambiente como uma forma de preservação ambiental, influenciando até na economia e desenvolvimento local e na diminuição da taxa de êxodo rural dos municípios. Objetivos específicos: Preservar espécies de abelhas nativas da região; Aumentar de renda na agricultura familiar; Polinizar os vegetais aumentando a produtividade das plantas cultivadas e a fertilidade das espécies que dependem da polinização cruzada; Estabelecer uma rede de produtores de mel que possam comercializar juntos, se fortalecendo e trocando experiências; Estabelecer uma nova rede de produtos beneficiados no Sul da Bahia: Mel de abelhas nativas , Pólen (samburá), Cera e Geoprópolis; Melhorar a Diversidade de culturas na agricultura familiar; Incentivar a produção de mel de abelhas nativas, saboroso, com alta qualidade medicinal, rico em propriedades bactericidas, energéticas e antioxidantes; Implantar meliponários de fácil manejo e baixo custo de implantação. Público alvo: pequenos(as) produtores(as) rurais.</p> |
| Libras para família. 20h | <p>Objetivos: Contribuir com o aprendizado, respeito e a valorização desta língua, com vistas a efetivar a proposta de um ensino bilíngue, uma vez que a aquisição da linguagem pelos surdos envolve a Libras como primeira língua e a maioria das famílias utilizam apenas sinais caseiros; Difusão da Libras entre as famílias de surdos e conscientização sobre a necessidade de comunicação e o respeito pela Cultura Surda; Compreender apresentação pessoal e o emprego do sinal identitário; Conhecer os vocabulários utilizados dentro do cotidiano familiar; Reconhecer as necessidades do surdo apresentadas em sua língua; Reconhecer numerais e a diferença da utilização para contagem, quantidade, ordem e especificação monetária; Compreender a diferença entre Cultura e Comunidade Surda, como também das identidades Surdas; Compreender pequenos diálogos e histórias em Libras; Ampliar o vocabulário em Libras; Compreender o processo histórico da educação de surdos; Criar diálogos contextualizados, utilizando os conteúdos abordados dentro das famílias e em outros contextos. Público alvo: Família de pessoa surda.</p> |
| Conversação básica em Libras. 60h | <p>Objetivos: Contribuir para a apropriação por pessoas ouvintes da Língua Brasileira de Sinais – Libras, viabilizando a comunicação com pessoas surdas da comunidade em diversos contextos;</p> |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

| | |
|---|--|
| | <p>Promover a difusão da Libras e conscientização sobre a necessidade de comunicação e o respeito pela Cultura Surda; Compreender apresentação pessoal e o emprego do sinal identitário; Compreender a diferença entre Cultura e Comunidade Surda, como também das identidades surdas; Aprender a utilizar saudações em Libras em contextos formais e informais; Reconhecer as configurações de mãos utilizadas para a datilologia e a diferença entre esta e o sinal soletrado; Empregar adequadamente os parâmetros fonológicos na produção de sinais em libras; Ampliar o vocabulário em Libras; Dar informações que envolvam espacialização: objetos, pessoas e ambientes da casa, escola, e demais espaços; Utilizar adequadamente os pronomes pessoais, possessivos e pronomes interrogativos e as expressões; Utilizar adequadamente os verbos para pessoa, objetos e animais; Utilizar adequadamente expressões faciais; Compreender pequenos diálogos e histórias em Libras; Criar diálogos contextualizados utilizando os conteúdos abordados. Público alvo: O curso é destinado a pessoas ouvintes trabalhador/estudante, egressas do Ensino Fundamental Completo.</p> |
| Atendimento ao Cliente 20 h | <p>Objetivos: Analisar criticamente as ações e os processos de atendimento em uma empresa; compreender os aspectos que contribuem para a satisfação do cliente; implementar ações que garantam um atendimento de qualidade. Público alvo: Pessoas que desejam aprender ou aprimorar habilidades em atender clientes.</p> |
| Empreendedorismo para mulheres: aprendendo a empreender. 40 h | <p>Objetivos: Fortalecer a identidade feminina, levando a mulher a despertar e reconhecer seu potencial empreendedor; Possibilitar a qualificação de mulheres com baixa escolaridade e em situação de vulnerabilidade social; Contribuir para a redução da dependência econômica, de forma a melhorar sua qualidade de vida e bem-estar, autoestima e autoconfiança; Conscientizar o papel da mulher na sociedade e na economia; Estimular a busca de oportunidades de geração de renda com os recursos disponíveis. Público alvo: Mulheres acima de 18 anos que desejam despertar e reconhecer seu potencial empreendedor.</p> |
| Mídias sociais: utilização de Instagram e Whatsapp para captação de clientes. 25h | <p>Objetivos: Apresentar conceitos de mídias sociais e redes sociais; proporcionar uma visão prática e estratégica quanto à utilização das mídias sociais; capacitar o profissional para realizar a melhor utilização das mídias sociais com ênfase nos negócios; mostrar as melhores práticas no desenvolvimento de conteúdo para a internet, focando no negócio; desenvolver práticas de Marketing atreladas à utilização das redes e mídias sociais; criar perfil no Instagram; realizar prática em obtenção de fotografias para o negócio; conhecer o perfil dos seguidores. Público alvo:</p> |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

| | |
|--|---|
| | Pequenos comerciantes e microempreendedores individuais. |
| Informática básica. 40h | Objetivos: Capacitar o aluno para operar computadores pessoais; Conhecer a história da informática; Entender o funcionamento de um computador; Compreender as principais funcionalidades de um sistema operacional; Utilizar os aplicativos de escritório para produzir textos, planilhas, gráficos e apresentações; Utilizar ferramentas disponíveis na internet. Público alvo: Jovens e Adultos. |
| Teatro: prática da cena. 24h | Objetivos: Proporcionar, aos alunos, o contato com princípios basilares da linguagem teatral, através da prática de exercícios lúdicos; Desenvolver potencialidades criativas; Desenvolver a consciência e expressão corporais e vocais; Conhecer técnicas de construção de personagens e improvisação; Desenvolver a leitura e a interpretação de texto, através do contato com o texto dramático; Construir ambiente integrador que favoreça à desinibição e o trabalho em grupo. Público alvo: Público em geral, com experiência ou não em artes e cultura, de amadores iniciantes a artistas e arte-educadores. |
| Ensino e divulgação da cultura e da história afro-brasileiras: caminhos e perspectivas para a luta antirracista. 24h | Objetivos: Discutir a importância da aplicação e difusão da Lei 10.639/03; Problematizar questões identitárias como ancestralidade e resistência cultural; Apresentar, analisar e estimular o uso de metodologias de pesquisa que permitam aos educandos reconhecer e valorizar patrimônios culturais afro-brasileiros, intervindo no ambiente profissional em que atua; Compreender os vínculos históricos, políticos e culturais entre os negros brasileiros, a ancestralidade africana e o continente africano na contemporaneidade; Combater práticas racistas dentro e fora do ambiente escolar; Identificar manifestações da cultura afro-brasileira. Público alvo: Educadores, produtores e ativistas culturais, turismólogos, guias de turismo, graduandos em licenciaturas e em Turismo, técnicos administrativos e outros servidores do IF Baiano. |
| Princípios básicos de Topografia do Campo. 22h | Objetivos: Capacitar indivíduos na prática profissional de auxílio em levantamentos topográficos a fim de auxiliar o topógrafo ou engenheiro nas atividades de medição, locação, dentre outras; Ensinar a realizar tarefas como, por exemplo, manejo de níveis de cantoneira, trenas, balizas e outros instrumentos de medição; Instruir para a colocação de estacas, realização de balizamento e estaqueamento, medição de distâncias em relação à trena, materialização de pontos topográficos; Orientar sobre a importância de zelar pela limpeza e conservação da aparelhagem topográfica. Público alvo: Interessados em trabalhar como |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

| | |
|---|--|
| | auxiliares em serviços de levantamentos topográficos. |
| Processamento de linguiça artesanal. 24h | Objetivos: Aprender todas as técnicas corretas, desde o preparo das carnes até o modo correto de preparação de linguiças tradicionais, especiais, toscanas, mistas e recheadas. Público alvo: Pessoas que necessitam de qualificação profissional na área com objetivo de empreender ou entrar no mercado de trabalho. Alunos, egressos ou comunidade local. |
| Preparador de chocolate. 24h | Objetivos: Formar e atualizar profissionais para aplicar tecnologias voltadas ao processamento de chocolate artesanal, identificar matérias-primas de qualidade e atender às exigências legais. Público alvo: a partir de 18 anos. |
| Práticas de Ciências da Natureza. 60h | Objetivos: Proporcionar aos alunos do 9º ano do ensino fundamental, ensino prático e teórico de importantes conceitos das Ciências da Natureza (biologia, química e física), possibilitando ao estudante melhor compreensão dos conteúdos aprendidos em sala de aula, bem como estimular o conhecimento científico e habilidades; e reconhecer fenômenos e processos naturais do cotidiano. Público alvo: Estudantes do 9º ano do ensino fundamental. |
| Como trabalhar com planilhas eletrônicas. 20h | Capacitar os alunos do curso “Como trabalhar com planilhas eletrônicas” a usar a ferramenta de forma profissional visando uma melhoria na empregabilidade dos mesmos. Público alvo: Alunos do IF Baiano e comunidade de Uruçuca-BA |
| Rotinas Administrativas. 20h | Capacitar os alunos do curso “Rotinas Administrativas” a trabalhar na área administrativa de empresas de pequeno porte, visando uma melhoria na empregabilidade dos mesmos. Público alvo: Alunos do IF Baiano e comunidade de Uruçuca-BA |

3.0 DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

3.1 A impugnação a este edital pode ser interposta conforme cronograma estabelecido no item 9 deste edital, por meio do preenchimento do formulário, constante no ANEXO I, que deve ser enviado para o e-mail: selecao.fic@urucuca.ifbaiano.edu.br

3.2 O pedido de impugnação de que trata o subitem anterior será analisado pela Comissão do Processo Seletivo, que se pronunciará no prazo de um dia útil sobre a procedência ou não da alegação.

3.3. Do pedido de impugnação poderá resultar a retificação deste Edital.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO**

4.0 DA INSCRIÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DOS INSCRITOS

4.1. A inscrição é gratuita.

4.2. Para realizar a inscrição e matrícula candidato deverá estar de acordo com o edital e atender as exigências e requisitos preconizados por este. A manifestação de interesse (Anexo II) do candidato implica na aceitação total das normas constantes neste Edital, em relação às quais não poderá alegar seu desconhecimento.

4.3. Após a inscrição e seleção, caso seja efetivada a matrícula, o estudante fica subordinado à legislação vigente e às normas internas da Instituição, vedando-se a invocação de desconhecimento a seu favor.

4.4. Para realizar a inscrição o candidato deverá **manifestar o interesse na vaga do curso descrito** no subitem 2.1 deste edital, e deverão ser realizadas presencialmente, com auxílio de um servidor, no IF Baiano, ou conforme local especificado na tabela que consta no subitem 2.1 deste edital.

4.5. O candidato deve realizar apenas uma inscrição e caso efetive mais de uma, será considerada como inscrição válida a última efetuada.

5. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

5.1. A seleção dos candidatos aos cursos ofertados será realizada por ordem de inscrição conforme Resolução 23/2019 CONSUP/IFBAIANO.

5.2. A classificação e seleção dos candidatos dar-se-á por meio de ordem de chegada, através da distribuição de senhas, no dia e horário estabelecidos para cada curso, no item 4.1 deste edital.

5.3. Em caso de chegada em um mesmo horário, o critério de desempate será através da apresentação da menor senha.

5.4. Persistindo o empate será classificado o candidato de maior idade.

5.5. No momento da manifestação presencial de interesse na vaga, o candidato deverá apresentar toda a documentação exigida no item 4.4 deste edital. Todos os documentos são obrigatórios e indispensáveis, e a ausência de um deles impedirá a efetivação da inscrição e matrícula.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO**

6. DA DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS MATRICULADOS

6.1 A listagem final dos candidatos matriculados em primeira chamada será divulgada nos meios <http://ifbaiano.edu.br/portal/concursos>, conforme cronograma estabelecido no item 9 deste edital.

6.2 O candidato que se sentir prejudicado, quanto às atividades de seleção ou resultados parciais e finais, poderá apresentar recurso contra a lista de matriculados, mediante preenchimento do formulário constante no ANEXO III, que deve ser enviado para o e-mail: selecao.fic@urucuca.ifbaiano.edu.br, no período estabelecido no cronograma, conforme item 9 deste edital.

7. DAS LISTAS DE ESPERA E DA ABERTURA DE NOVAS TURMAS

7.1. Se o número de candidatos inscritos for superior ao número de vagas será composta uma lista de espera, considerando as possíveis desistências ou a abertura de novas turmas do mesmo curso para o qual o candidato se inscreveu.

7.2 A lista dos inscritos, não contemplados dentro das vagas, poderá ser utilizada futuramente para convocação de candidatos, no caso de nova oferta do mesmo curso.

7.3 As datas e horários das matrículas de chamadas posteriores, se houver, serão divulgadas nos meios <http://ifbaiano.edu.br/portal/concursos>.

7.4. Havendo a procura pelo curso, disponibilidade de vagas e nenhum candidato classificado em lista de espera, novas matrículas poderão ser efetivadas, até o primeiro dia de aula, desde que o candidato atenda aos pré-requisitos constantes no item 2.1 deste Edital.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

8. DA MATRÍCULA

8.1. A matrícula deverá ser realizada de acordo com a especificação do curso que consta na tabela do subitem 2.1 deste edital. Sendo vedada a inscrição via postal, fax e/ou correio eletrônico.

8.2. No ato da matrícula, em local e data divulgada neste edital, o candidato ou representante legal nos termos da legislação vigente deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) documento oficial de identificação com foto;
- b) cadastro de Pessoa Física – CPF;
- c) documentação comprobatória do pré-requisito do curso, quando couber, conforme estabelecido no subitem 2.1;

8.3. A matrícula do candidato menor que 18 (dezoito) anos deverá ser realizada por representante legal mediante comprovação.

8.4. São aceitos como documentos oficiais de identificação:

- a) Carteiras expedidas pela Secretaria de Segurança Pública, pelos Comandos Militares, pelo Corpo de Bombeiros e pela Polícia Militar;
- b) Carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores do exercício profissional (Ordens, Conselhos, etc);
- c) Passaportes, carteiras funcionais do Ministério Público e da Magistratura, Registro Nacional de Estrangeiros - RNE, com foto, Carteira Nacional de Habilitação (modelo com foto) e Carteira de Trabalho, com foto.

8.5. As datas e horários das matrículas de chamadas posteriores, se houverem, serão divulgadas no sítio eletrônico <http://ifbaiano.edu.br/portal/concursos> e nos espaços de murais da unidade de oferta.

8.6. As matrículas com dados e documentos incompletos não serão aceitas, sem possibilidade de recursos. Todos os documentos relacionados no subitem 8.3 são obrigatórios e indispensáveis e a ausência de um deles **impedirá** a efetivação da matrícula e, conseqüentemente, implicará na perda da vaga.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

8.7. Outros documentos poderão ser solicitados, para fins de matrícula, cuja relação será divulgada com antecedência mínima de 48h.

8.8. A matrícula poderá ser realizada por outra pessoa mediante procuração acompanhada do documento de identificação do (a) procurador (a) e a cópia autenticada do documento de identificação do (a) candidato (a). Essa procuração poderá ser particular (de próprio punho).

8.9. É necessário que se tenha, pelo menos, 30% das vagas preenchidas durante o período de matrículas, para que o curso seja ofertado.

9. DO CRONOGRAMA

| EVENTOS | DATA |
|---|--|
| PUBLICAÇÃO DO EDITAL | 28 de Junho de 2019 |
| IMPUGNAÇÃO DO EDITAL | 03 de Julho de 2019 |
| PERÍODO DE SELEÇÃO | 22 a 30 de Julho de 2019 |
| RECURSO CONTRA O PROCESSO SELETIVO | 31 de Julho de 2019 |
| INSCRIÇÕES E MATRÍCULAS | De acordo com o subitem 2.1 deste Edital |
| PUBLICAÇÃO DA LISTA DE MATRICULADOS | 01 de agosto de 2019 |
| RECURSO CONTRA A LISTA DE MATRICULADOS | 02 de agosto de 2019 |
| PUBLICAÇÃO DA LISTA DE MATRICULADOS PÓS - RECURSO | 05 de agosto de 2019 |
| VAGAS REMANESCENTES | 06 a 09 de agosto de 2019 |
| INÍCIO DAS AULAS | 12 de agosto de 2019 |

* **Observação:** Os cursos Empreendedorismo para mulheres: aprendendo a empreender, Processamento de linguiça artesanal e Preparador de chocolate, que preveem mais de uma turma, terão a publicação da lista de inscritos/matriculados das turmas posteriores após a realização das respectivas matrículas.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO**

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. A prestação de informação falsa pelo candidato, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua matrícula no IF BAIANO, sem prejuízo das sanções penais, eventualmente cabíveis.

10.2. O candidato que mudar de endereço, ou trocar seu número de telefone após a inscrição, deverá, obrigatoriamente, informar os novos dados a comissão competente, pelo e-mail selecao.fic@urucuca.ifbaiano.edu.br, sob pena de perda do direito de reclamação (preclusão de direito).

10.3. Se, a qualquer tempo, for constatado por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico, ou por investigação policial, ter o candidato omitido informações e/ou as tornadas inverídicas, fraudado e/ou falsificado documentos, o mesmo será eliminado do processo de ingresso.

10.4. É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar as publicações e as divulgações no sítio <http://ifbaiano.edu.br/portal/concursos>.

10.5. A Comissão do Processo Seletivo divulgará, sempre que necessário, adendos, normas complementares e avisos oficiais relativos ao presente edital.

10.6. Dúvidas sobre o processo deverão ser encaminhadas para o e-mail: selecao.fic@urucuca.ifbaiano.edu.br.

10.7. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo responsável pelo processo.

Rafael Oliva Trocoli
Pró-reitor de Extensão
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO**

**ANEXO I
EDITAL Nº 78/2019**

FORMULÁRIO PARA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL OU RECURSO

Eu, _____, portador(a) do documento de identidade nº. _____, apresento recurso contra o Edital de Nº 78/2019, junto a esta Comissão do Processo Seletivo para os Cursos FIC.

1. O objeto de contestação refere-se a _____.

2. Justificativa fundamentada

_____, ____/____/____.

Local e Data

Assinatura



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO**

**ANEXO II
EDITAL 78/2019**

FICHA DE INSCRIÇÃO – MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

| | |
|--|-------------------|
| Candidato(a): | |
| CPF: | Curso/Modalidade: |
| Possui necessidade especial? () Sim () Não | Qual: |
| () Declaro, para os devidos fins, que tenho interesse em participar do Edital nº 78, de 19 de junho de 2019, referente processo seletivo para ingresso de estudantes nos cursos de qualificação profissional, na modalidade de Formação Inicial e Continuada, e tenho ciência total das normas constantes neste Edital, em relação às quais não posso alegar desconhecimento. | |

_____, ____/____/2019
Local Data

Assinatura do(a) candidato(a)

| | |
|---|-------|
| Para preenchimento da Comissão Local de Ingresso de Estudantes | |
| Data: | Hora: |
| () Candidato(a) apto para matrícula () Candidato(a) em ____ da lista de espera | |
| Assinatura e carimbo do responsável pela inscrição | |

| | |
|---|-------|
| COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO | |
| Candidato: | |
| Curso: | |
| Data: ____/____/2019 | Hora: |
| () Candidato(a) apto para matrícula () Candidato(a) em ____ da lista de espera | |
| Assinatura e carimbo do responsável pela inscrição | |



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO**

**ANEXO III
EDITAL 78/2019**

FORMULÁRIO CONTRA LISTA DE MATRICULADOS

Eu, _____, portador(a) do documento de identidade nº. _____, apresento recurso contra a homologação das inscrições do Curso _____, junto a esta Comissão do Processo Seletivo de Ingresso de Estudantes para os Cursos FIC.

1. Justificativa fundamentada

_____, ____/____/____.

Local e Data

Assinatura